

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

CREDCIAMENTO PÚBLICO ELETRÔNICO Nº 02/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25426/2025

A Prefeitura do Município de Jandira, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, após análise e aprovação da documentação apresentada, CONVOCA a empresa abaixo identificada para firmar o presente **Termo de Adesão ao Credenciamento**, referente ao Chamamento Público destinado à contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de **agenciamento de passagens aéreas e hospedagens**, nos termos do Edital de Credenciamento nº 02/2025 e da Lei nº 14.133/2021.

1. DAS PARTES

CONTRATANTE:

Prefeitura do Município de Jandira, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.522.991/0001-73, com sede no Paço Municipal, situado na Rua Elton Silva, nº 1.000, Jandira/SP, neste ato representada por seu **Secretário Municipal de Administração**, Sr. **Wiliam Jardim Pinheiro**, RG nº **33.682.418-X**, CPF nº **229.893.628-51**, doravante denominado **CONTRATANTE**.

CREDCIADA:

EMPRESA: **AGNUS TOUR VIAGEM E TURSIMO LTDA**

CNPJ: **24.538.995/0001/07**

Representante Legal: **Priscila Consani das Mercês**

Cargo: **Procuradora**

RG: **10.616.831/SSP-PR**

CPF: **075.082.869-28**

E-mail: adriano@agnustour.com.br / Priscila.consani@meplicitacoes.com

Telefone: **(65)3052-3834/ (65)3028-4200**

Doravante denominada **CREDCIADA**.

2. DA DECLARAÇÃO DE ADESÃO

A CREDCIADA declara que:

- 2.1. Atendeu integralmente às exigências previstas no Edital de Credenciamento nº 02/2025, sendo considerada apta ao credenciamento.
- 2.2. Adere, de forma plena e irrevogável, a todas as condições estabelecidas no referido Edital e seus anexos.
- 2.3. Compromete-se a manter, durante toda a vigência do credenciamento, as condições de habilitação e regularidade fiscal, bem como a prestar os serviços de agenciamento de passagens aéreas e hospedagens sempre que formalmente demandada pela Administração.
- 2.4. Reconhece que o credenciamento não assegura direito subjetivo à contratação, nem garante volume mínimo de demanda, sendo as contratações realizadas conforme a necessidade e conveniência da Administração Pública.

3. DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Adesão permanecerá vigente enquanto perdurar a validade do Credenciamento Público Eletrônico nº 02/2025, podendo ser rescindido nas hipóteses previstas no Edital e na legislação aplicável, inclusive em caso de descredenciamento.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

A formalização das contratações decorrentes deste credenciamento dar-se-á mediante emissão de instrumento contratual, nota de empenho ou outro instrumento hábil, conforme previsto no Edital e na legislação vigente.

E por estarem de acordo, firmam o presente Termo.

Jandira, 03 de março e 2026.

CONTRATANTE

William Jardim Pinheiro
Secretário Municipal de Administração

Assinatura: _____

CRENCIADA

Priscila Consani das Mercês
Representante Legal

PRISCILA CONSANI
DAS MERCES
OLIVEIRA:0750828692
8

Assinado de forma digital por
PRISCILA CONSANI DAS MERCES
OLIVEIRA:07508286928
Dados: 2026.03.03 17:38:16
-04'00'

Assinatura: _____